

**DECRETO Nº 13.113, DE 04 DE AGOSTO DE 2023****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.198, de 13 de junho de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.949.690,19 (dois milhões, novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa reais e dezenove centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 2.949.690,19 (dois milhões, novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa reais e dezenove centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 20 2022 13 392 0219 1940 33903999 15000000	44.000,00	-
2023 20 2019 23 695 0209 1486 33903999 15000000	-	44.000,00
2023 20 2019 04 122 0204 2002 33903099 15000000	40.000,00	-
2023 20 2019 23 695 0209 1486 33903999 15000000	10.000,00	-
2023 20 2019 23 695 0209 1487 33903999 15000000	-	50.000,00
2023 20 2005 04 122 0204 2285 33903999 15000000	34.000,00	-
2023 20 2005 04 122 0204 2284 33903021 15000000	-	34.000,00
2023 20 2005 04 122 0204 2285 33903999 15000000	10.000,00	-
2023 20 2005 04 122 0204 2284 33903999 15000000	-	10.000,00
2023 20 2022 13 392 0219 1940 33903999 15000000	50.000,00	-
2023 20 2022 13 392 0219 2180 33903999 15000000	-	50.000,00
2023 20 2024 15 452 0220 2069 33903921 15000000	140.426,66	-
2023 20 2024 15 452 0220 2069 33903978 15000000	-	140.426,66
2023 20 2020 15 451 0220 1448 44905199 15000000	55.939,09	-
2023 20 2020 19 572 0208 1561 44905242 15000000	10.053,62	-
2023 20 2020 13 391 0220 1613 33903905 15000000	40.152,79	-
2023 20 2020 04 126 0225 2684 33904011 15000000	-	106.145,50
2023 22 2201 23 695 0209 2196 33901414 15010010	50.000,00	-
2023 22 2201 04 122 0204 2184 33903990 15010010	60.000,00	-
2023 22 2201 11 695 0221 2786 44905199 15010010	55.120,40	-
2023 22 2201 15 695 0221 2343 33903024 15010010	-	165.120,40
2023 20 2012 12 361 0214 2139 33903916 15730000	363.019,60	-
2023 20 2023 12 365 0214 1298 44905199 15730000	-	363.019,60
2023 27 2701 10 302 0204 2209 33901414 16000000	5.000,00	-

456

013

**DECRETO N° 13.113, DE 04 DE AGOSTO DE 2023**

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>ANULAÇÃO</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>
2023 27 2701 10 301 0204 2209 33901414 16000000	-	5.000,00
2023 20 2014 04 122 0204 2007 33909199 16350000	1.951.223,00	-
2023 27 2701 10 122 0183 1207 33909199 16350000	-	1.951.223,00
2023 20 2023 15 451 0229 1602 44905191 17040004	20.718,91	-
2023 20 2023 15 302 0184 3133 44905191 17040004	-	20.718,91
2023 20 2025 15 451 0220 2545 44905228 17040006	419,12	-
2023 20 2025 15 452 0220 2069 44905233 17040006	-	419,12
2023 20 2025 04 122 0204 2002 44905212 17040006	9.617,00	-
2023 20 2025 04 122 0204 2002 44909252 17040006	-	9.617,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.949.690,19</b>	<b>2.949.690,19</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

15010010 = Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadado

15730000 = Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação

16000000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

16350000 = Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde

17040004 = Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - 5% Lei 7990/89

17040006 = Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - Lei N° 9.478/97, Artigo 50

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*Prefeito*

**ANDREI LARA SOARES**  
*Secretário de Cultura e Patrimônio*

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
*Secretário de Eventos*

**DECRETO Nº 13.113, DE 04 DE AGOSTO DE 2023**

***MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA***  
*Secretária de Administração*

***TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA***  
*Secretário de Desenvolvimento Regional*

***ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA***  
*Secretário de Planejamento e Parcerias*

***CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA***  
*Secretário-Executivo de Gestão Educacional*

***ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA***  
*Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas*

***GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA***  
*Secretário Municipal de Saúde*

***ELISABETH MAGALHAES DE BRITO SIRIO***  
*Secretária de Urbanização, Parques e Jardins*

***MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon***  
*Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis*